

## VESTIBULAR MEDICINA 2024

### 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Processo Seletivo Vestibular UNIFIPA 2024 (FAMECA) para o curso de **Medicina**, realizado pela Vunesp nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023,

Convoca os candidatos abaixo, constantes da classificação geral, em ordem alfabética, para matrícula na 1ª Série do curso de medicina **no dia 26 de janeiro de 2024, no horário das 8h às 16h30.**

<i>Nome</i>
ALICE CARDOSO BORDIN
ANNALUZ PERES RAMOS
JEAN MARCOS MARTINS LOLLI
LARA COSTA NEVES MONTEIRO

Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (Reconhecimento de firma em cartório). Menor de 18 anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a filiação. A matrícula será realizada na Secretaria do Curso, Rua dos Estudantes, 225, nos dias determinados no edital.

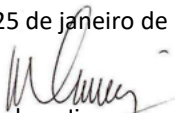
Na matrícula, deverão ser fornecidas fotocópias dos seguintes documentos: 1 via da Certidão de Nascimento, 1 via da Cédula de Identidade, 1 via do Título de Eleitor, Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do auto atendimento do eleitor/certidões/quitação eleitoral/emissão de certidão ou através do aplicativo e-Título, 1 via do Documento Militar (quando do sexo masculino), 1 via do CPF do candidato; 1 via do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente; comprovante de residência e 2 fotos 3x4; e o pagamento da primeira mensalidade de 2024, no valor pontualidade de R\$ 9.579,85 (Nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), **feitos através de cartão de débito ou pix.**

A não efetivação da matrícula no prazo implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.  
**FIES - Não será oferecido FIES para este curso.**

Cancelamentos de matrícula, protocolizados até o dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2024, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do aluno e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 25 de janeiro de 2024.



Dr. Nelson Jimenes  
Reitor